



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mari - PB, 11 de Março de 2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 007/2026, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada ao Gabinete da Prefeita do Município de Mari/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DANTAS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

59.140.225/0001-96

Valor: R\$ 44.400,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mari - PB, 11 de Março de 2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada ao Gabinete da Prefeita do Município de Mari/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DANTAS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
59.140.225/0001-96
Valor: R\$ 44.400,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita